



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



PORTARIA Nº. 033/2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS
EM COMEMORAÇÃO AO NATAL E ANO
NOVO, NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento
Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Declarar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, nos dias 24 e 31 de
dezembro de 2024, que antecedem os feriados de 25 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de
2025, em virtude das festividades de comemoração do Natal e do Ano Novo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de dezembro de 2024.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal